

Azevedo Sette  
ADVOGADOS

Reforma Tributária é aprovada  
na câmara dos deputados

# REFORMA TRIBUTÁRIA

2023

Dezembro

*Autores*

LEANDRA GUIMARÃES

CAIO ARCEBISPO



# REFORMA TRIBUTÁRIA

---

## CONTEXTO

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou em dois turnos, em 15 de dezembro de 2023, a PEC nº 45/19, implementando a tributação sobre o consumo no país.

Após a aprovação, o texto seguirá para a promulgação e, de acordo com as declarações do relator na Câmara, Dep. Aguinaldo Ribeiro, o texto aprovado em segundo turno é fruto de um acordo com o Senado Federal, sendo esperada sua promulgação ainda nesta semana, sendo esta a última etapa para sua entrada em vigor.



Principais novidades trazidas no relatório em comparação ao texto aprovado pelo Senado:



**EM COMPARAÇÃO COM O TEXTO APROVADO NO SENADO, O NOVO TEXTO APROVADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS SUPRIMIU DISPOSIÇÕES NORMATIVAS ESPECÍFICAS, AS QUAIS SEGUEM DESTACADAS A SEGUIR**

---

**01**

**REDUÇÃO DE 100% DA ALÍQUOTA DO IBS E CBS**

Exclui a possibilidade de redução em 100% da alíquota do IBS e da CBS nas aquisições de medicamentos e dispositivos médicos por entidades de assistência social sem fins lucrativos.

**02**

**CESTA BÁSICA ESTENDIDA**

Retirada da previsão de criação da básica estendida, que teria alíquotas reduzidas em 60% do IBS e da CBS. Mantida a previsão da criação de uma lista de bens da cesta básica geral que terá redução de 100% das alíquotas do IBS e da CBS;

**03**

## **RETIRADA DO ROL DOS REGIMES ESPECÍFICOS DE SETORES E SERVIÇOS**

Retirada do rol de regimes específicos de diversos setores/serviços. Em específico, deixaram de constar desse rol os serviços de saneamento e de concessão de rodovias; serviços de transporte aéreo, (operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada dos serviços de telecomunicações, bens e serviços que promovam a economia circular, operações com microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica, que passarão a ter regras próprias de tributação.

**04**

## **REGIMES DIFERENCIADOS - COMBUSTÍVEIS**

O relator suprimiu o trecho do texto base a competência do Senado para definição das alíquotas dos novos tributos sobre os combustíveis.

**05**

### **CIDE ZONA FRANCA DE MANAUS**

Exclusão da Cide referente à Zona Franca de Manaus, e retorno do uso do IPI como um imposto que incentivará a região;

**06**

### **NORMAS INFRALEGAIS**

Cancelamento da vedação expressa para que a União, os estados e municípios editem normas infralegais tributárias sem dar ampla publicidade aos estudos e pareceres que as embasaram

**07**

### **ALTERAÇÃO NOS PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS**

Exclusão da expressão que determinava que projetos de lei com a finalidade de exigir ou aumentar a carga tributária, contivesse, avaliação e demonstração previa do seu impacto econômico-financeiro.

● ● ● **Acompanhe nossas redes sociais e eventos para review do tema.**

**Nossa equipe Tributária está a disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o tema.**